

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

# RESOLUÇÃO Nº 981

(24 DE OUTUBRO DE 2023)

PROMOVE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 96, I, "b" da Constituição Federal, pelo art. 30, II, do Código Eleitoral, pelo art. 24 da Lei nº 11.416/2006 e pelo art. 20, inciso XVIII, de seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico 2021-2026, instituído pela Resolução TRE-CE nº 793/2020, estabeleceu o objetivo institucional "Aperfeiçoar a estrutura orgânica do Tribunal", bem como a iniciativa estratégica "Reestruturação organizacional das unidades administrativas";

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRE-CE nº 957/2023, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cria o Comitê de Gestão da Inovação, dispõe sobre o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) e institui o Programa Pesquisa Inovadora:

**CONSIDERANDO** que a Inovação é um valor institucional que ampara o Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026 e o programa de gestão para o biênio 2023-2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aperfeiçoar a gestão administrativa e o suporte metodológico ao funcionamento do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS),

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica remanejado o cargo comissionado de Assessor(a) I, nível CJ-1, da Assessoria da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPEG) para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).
- **Art. 2º** Fica extinta a Assessoria da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPEG).
- **Art. 3º** Ficam atualizados o organograma e a tabela de lotação dos cargos comissionados presentes, respectivamente, nos Anexos I e II da Resolução TRE-CE nº 946/2023, que dispõe sobre a Estrutura Orgânica e a lotação dos cargos em comissão

e das funções comissionadas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, conforme disposto nos Anexos I e II desta Resolução.

**Art. 4º** Ficam revogados os seguintes dispositivos da Resolução TRE-CE nº 947/2023, que institui o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará:

I - inciso II do art. 25;

II - inciso XIX do art. 26;

III - art. 28; e

IV - inciso IX do art. 34.

**Art. 5º** Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

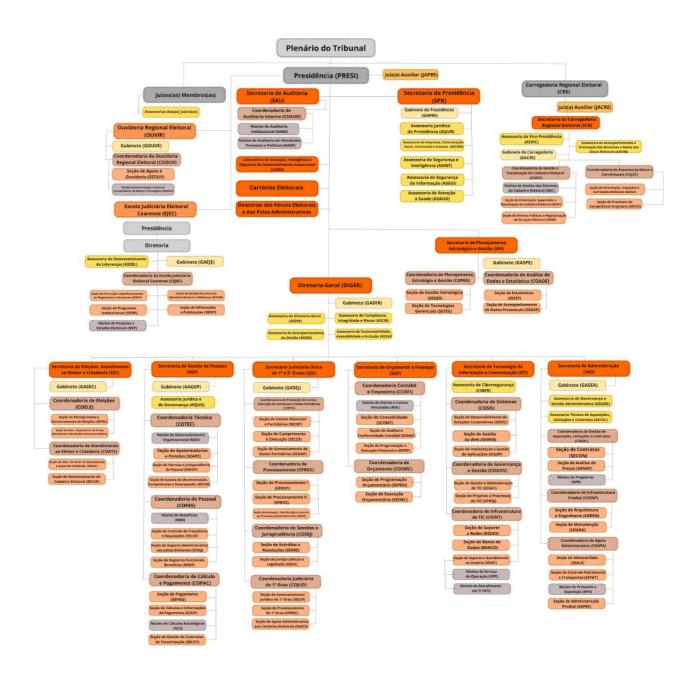
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos – PRESIDENTE, Desembargador Francisco Gladyson Pontes - VICE-PRESIDENTE, Jurista Kamile Moreira Castro – JUÍZA, Juiz de Direito Roberto Soares Bulcão Coutinho – JUIZ, Juiz Federal Glêdison Marques Fernandes – JUIZ, Jurista Francisco Érico Carvalho Silveira – JUIZ, Juiz de Direito Demétrio Saker Neto - JUIZ SUBSTITUTO - Procurador da República Samuel Miranda Arruda - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada na edição do DJE/TRE-CE n.º 270 de 25.10.2023, pp. 5 e 6.

### **ANEXO I**



# **ANEXO II**

Cargos em Comissão	Diretor(a)-Geral	Secretário(a)	Coordenador(a)	Assessor(a) II	Assessor(a) I	Totais
Unidades	CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-2	CJ-1	
(ASAUD) ASSESSORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	0	0	0	0	1	1
(ASCIR) ASSESSORIA DE COMPLIANCE, INTEGRIDADE E RISCOS	0	0	0	0	1	1
(ASCOM) ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS	0	0	0	1	1	2
(ASDEL) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS	0	0	0	0	1	1
(ASDIM) ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS						
DAS ZONAS ELEITORAIS	0	0	0	0	1	1
(ASDIR) ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	0	0	0	1	0	1
(ASEGI) ASSESSORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	0	0	0	0	1	1
(ASGAD) ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	0	0	0	1	1
(ASGES) ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DA	0	0	0	0	1	1

GESTÃO						
(ASINT) ASSESSORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA	0	0	0	2	0	2
(ASJU1) ASSESSORIA DO JUIZ 1 (JUIZ ESTADUAL)	0	0	0	0	1	1
(ASJU2) ASSESSORIA DO JUIZ 2 (JUIZ ESTADUAL)	0	0	0	0	1	1
(ASJU3) ASSESSORIA DO JUIZ 3 (JUIZ FEDERAL)	0	0	0	0	1	1
(ASJU4) ASSESSORIA DO JUIZ 4 (JURISTA)	0	0	0	0	1	1
(ASJU5) ASSESSORIA DO JUIZ 5 (JURISTA)	0	0	0	0	1	1
(ASJUG) ASSESSORIA JURÍDICA E DE GOVERNANÇA	0	0	0	0	1	1
(ASJUR) ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA	0	0	0	1	2	3
(ASSAI) ASSESSORIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	0	0	0	0	1	1
(ASTAC) ASSESSORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0	0	0	1	1
(ASVIC) ASSESSORIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	0	0	0	0	1	1
(CAJUC) COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E						
CORREICIONAIS	0	0	1	0	0	1
(CAPRI)	0	0	1	0	0	1

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E						
INFRAESTRUTURA						
(CCOFI) COORDENADORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA	0	0	1	0	0	1
(CEJEC) COORDENADORIA DA ESCOLA JUDICIÁRIA						
ELEITORAL CEARENSE	0	0	1	0	0	1
(CIBER) ASSESSORIA DE CIBERSEGURANÇA	0	0	0	0	1	1
(COADE) COORDENADORIA DE ANÁLISE DE DADOS E ESTATÍSTICA	0	0	1	0	0	1
(COATE) COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E CIDADANIA	0	0	1	0	0	1
(COAUD) COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA	0	0	1	0	0	1
(COELE) COORDENADORIA DE ELEIÇÕES	0	0	1	0	0	1
(COFIC) COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO	0	0	1	0	0	1
ELEITORAL	0	0	1	0	0	1
(COGEL) COORDENADORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E	0	0	1	0	0	1

CONTRATOS						
(COGOV) COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E						
COMUNICAÇÃO	0	0	1	0	0	1
(COINT) COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E						
COMUNICAÇÃO	0	0	1	0	0	1
(COJUD) COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO 1º GRAU	0	0	1	0	0	1
(COORC) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	0	0	1	0	0	1
(COOUV) COORDENADORIA DA OUVIDORIA	0	0	1	0	0	1
(COPAC) COORDENADORIA DE CÁLCULO E PAGAMENTO	0	0	1	0	0	1
(COPED) COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXECUÇÃO DE SENTENÇAS E DADOS PARTIDÁRIOS	0	0	1	0	0	1
(COPEG) COORDENADORIA DE						
PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO	0	0	1	0	0	1
(COPES)	0	0	1	0	0	1

COORDENADORIA DE PESSOAL						
(COSEJ) COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA	0	0	1	0	0	1
(COSIS) COORDENADORIA DE SISTEMAS	0	0	1	0	0	1
(COTAP) COORDENADORIA DE TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E		0		0	0	
PATRIMÔNIO	0	0	1	0	0	1
(COTEC) COORDENADORIA TÉCNICA	0	0	1	0	0	1
(CPROC) COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO	0	0	1	0	0	1
(DIGER) DIRETORIA- GERAL	1	0	0	0	0	1
(LIODS) LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO						
SUSTENTÁVEL	0	0	0	0	1	1
(SAD) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	1	0	0	0	1
(SCR) SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	0	1	0	0	0	1
(SEC) SECRETARIA DE ELEIÇÕES, ATENDIMENTO AO	0	1	0	0	0	1

ELEITOR E CIDADANIA						
(SGP) SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0	1	0	0	0	1
(SJU) SECRETARIA JUDICIÁRIA ÚNICA DE 1° E 2° GRAUS	0	1	0	0	0	1
(SOF) SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0	1	0	0	0	1
(SPE) SECRETARIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO	0	1	0	0	0	1
(SPR) SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	0	1	0	0	0	1
(STI) SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0	0	1
Totais	1	9	24	5	21	60